



Universidade Estadual de
Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura



EDITAL Nº 256/2026-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **28/09/2026 a 03/10/2026**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, projeto TC 229/2024 NAPI Paraná Faz Ciência, FAUEL, UEM e Fundação Araucária, referente ao PI 29/2024.

A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIA DE BOLSA:

2.1 Perfil Profissional técnico pedagógico

(Bolsa Técnico Nivel Superior II BTNS): - 1 (uma) bolsa destinada a profissional com graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa), para:

- Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências.
- Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- Produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

A carga horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 11 (onze) meses de atuação. Este bolsista desenvolverá suas atividades junto a Universidade Federal do Paraná, campus Curitiba/Politécnico, parceira deste projeto.

3. CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de seleção e cronograma	25/09/2026
Inscrição dos candidatos	28/09/2026 a 03/10/2026
Homologação das inscrições recebidas	05/10/2026
Convocação para entrevistas em formato remoto	05/10/2026
Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos	06/10/2026 a 07/10/2026
Editais de Resultados	09/10/2026

Período de vigência da bolsa (previsão)

**A partir de
01/11/2026**

4. BENEFÍCIOS DO BOLSISTA

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico Nivel Superior II BTNS): - Bolsa destinada a profissional com graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 11 (onze) meses de atuação.

5. REQUISITO DO BOLSISTA / ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E RECEBER A BOLSA

Profissionais com graduação ou pós-graduação com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação, com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;

- 5.1 Ter graduação completa, preferencialmente em licenciaturas; ou pós-graduação (em andamento ou completa).
- 5.2 Ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas.
- 5.3 Ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.
- 5.4 Não receber bolsa de estudos ou similar de qualquer outra agência de fomento do estado do Paraná ou que exija exclusividade.
- 5.5 Profissionais com vínculo celetista ou de servidor público somente poderão ser bolsistas caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto e conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.
- 5.6 Caso o bolsista adquira outro vínculo celetista ou de servidor público, deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.
- 5.7 Este bolsista desenvolverá suas atividades presencialmente na Universidade Federal do Paraná, no Centro Politécnico, setor de Ciências Biológicas, em Curitiba, com disponibilidade para se deslocar na região metropolitana de Curitiba.
- 5.8 O(a) bolsista deve possuir equipamentos de informática próprios compatíveis com as tarefas a serem realizadas e residirem em Curitiba, Paraná ou região metropolitana.

6. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a. Participar de reuniões presenciais.
- b. Auxiliar os professores da Educação Básica a organizarem as suas demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- c. Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- d. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
- e. Desenvolver pesquisas relativas aos clubes de ciências.
- f. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- g. Realizar as chamadas para as compras dos materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.
- h. Organizar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- i. Orientar as atividades administrativas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte
- j. Produzir relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da agência de fomento.

7. INSCRIÇÕES

- 7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/AaCTyZDghd7o3Zir9>.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

- a) Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário <https://forms.gle/AaCTyZDghd7o3Zir9> até as 23h59 do dia **03/10/2026**;

- b) ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- c) ter boa comunicação e proatividade;
- d) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista.

Pontuação:

8.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

Primeira fase – envio do formulário

Envio dos documentos solicitados para a inscrição no edital pelo formulário disponibilizado no tópico: 8 – a.

Segunda fase - Entrevistas

- ter conhecimento adequado às atividades a serem desenvolvidas;
- ter boa comunicação e proatividade;
- ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho do bolsista

Obs.: As entrevistas serão agendadas por meio do *e-mail* enviado no formulário de inscrição.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência - <https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/>, conforme cronograma;

9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente para sec-pec@uem.br.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

10.1 – O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- *Link* do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;

- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista (podendo anexar neste item o cabeçalho do extrato da conta-corrente ou cópia do cartão do banco – frente e verso) (não pode ser conta conjunta e nem conta Caixa Fácil).

11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA DE MELLO GONCALES SANT'ANA**
Data: 25/09/2026 09:50:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **VANIA MALAGUTTI DA SILVA**
Data: 25/09/2026 13:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Dra. Vânia Malagutti da Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM